



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 111/2022/SGP

Exonera servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª
Região a partir de 16/12/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e
regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-Sap DP 16301/2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é dia feriado em razão da instalação do
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de modo a suspender o expediente forense;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora NEREIDA
MARTINS LACERDA, matrícula 111502, do cargo de Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional do
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (CJ-03).

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, o servidor MARCOS
ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 111841, do cargo de Assessor-Chefe da Corregedoria
Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (CJ-02).

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região